



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

CNM - 1370912.000.2823-82

*Il. Sr. Barreto de Andrade*  
*Oficial Titular*  
*Robson de Andrade*

MATRÍCULA 2823 DATA 15-04-81 IDENTIFICAÇÃO: I m ó v e l -  
Uma propriedade agrícola denominada "FAZENDA VOLTA DO RIO", zcna da Formiga, deste município, consistente de benfeitorias de cacauzeiros, pastagens, cercadas, capoeiras, casas, estufa, bracaça, árvores frutíferas comuns, com área de 25 (vinte e cinco) hectares mais ou menos, em terrenos do Estado, divisando-se com Raul Mota Farias, Ciro Tinoco de Souza, espólio de Joaquim Pedro dos Santos, Herdeiros de Malaquias Silvino de Oliveira e quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob nº 324132002577 Dv, área total 25,0 área aproveitável, 25,0 módulos fiscal 20,0 nº de módulos fiscais 1,2 fração mínima de parcelamento 20,0 conforme recibo pago ao Bradesco em dezembro de 1980 - Proprietários: Luiz Tinoco de Miranda e s/mulher D. Heloína Borges de Miranda, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, digo, professora, residentes na Fazenda "Vila Ferreira", do município de Ibiratáia, CPF- 012086755-91 registro anterior 4.799 livro 4-D neste Cartório. Of. *Il. Sr. Barreto de Andrade*  
Maria José Barreto de Andrade.

R.1/2823.P.7615, em 15.04.81-nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local, no livro nº 62 fls. 197 nº de ordem 2.152 em data de 14 de abril de 1981, os proprietários Luiz Tinoco de Miranda e s/mulher, acima qualificados, pelo preço de R\$ 8.000.000,00 sendo a transmissão paga sobre R\$ 10.000.000,00 - vendem o imóvel da presente matrícula, livre de ônus ou gravame, ao outorgado comprador Urbano Limeira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente em Jequié-Bahia, CPF- 611661825-68 foi dado o certificado do IAPAS nº 994976 código do emitente 04.140.81 assinado por Gilson Andrade Cunha, em 13 de abril de 1981 - Oficial *Il. Sr. Barreto de Andrade*  
Maria José Barreto de Andrade.

R.2/2823.P.8219, em 13.11.81-CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº RAI 81/ emitida em 13 de novembro de 1981 - em Jequié-Bahia, por Urbano Limeira da Silva, acima qualificado, e Estelita Rocha Lemos da Silva, do lar, esposa do creditado, a favor do Banco do Brasil S.A., agência de Jequié, CGC 00.000.000/0060-41 no valor de R\$ 1.240.000,00 - vencível em 13 de novembro de 1989, aos juros de 35% ao ano e pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizados, dando como garantia em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel acima descrito, avaliado por R\$ 9.300.000,00 - Sub-Oficial *Il. Sr. Barreto de Andrade*  
Maria Heloysa de Andrade Cardoso.

CONT. NO VERSO -

Formato: 21 x 27,3

*Robson de Andrade*  
Oficial Titular  
IPM



R.3/2823.P 12.281, em 08.01.85-nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 77 fls. 117 nº de ordem 4334 em data de 07 de janeiro de 1985, os proprietários EUSTACIO JOSE DOS SANTOS e s/mu - lher Dona Rosalina Barbosa dos Santos, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes na cidade de Ibiratã, CPF. 128283355-34 pelo preço de Cr\$ 10.000.000 vendem o imóvel agrícola denominado "BOA PAZ", situado na zona da Formiga, na presente matrícula, ao outorgado comprador URBANO LIMEIRA DA SILVA, brasileiro, agricultor, residente na cidade de Jequié-Bahia, com o CPF. 011.661.825-68. Oficial *Maria José Barreto de Andrade* Maria José Barreto de Andrade.

R.4/2823 P 16274 em 25 de fevereiro de 1988 - nos termos da autorização feita ao Cartório, assinada por Gerente e Subgerente do Banco do Brasil, em data de 25 de fevereiro de 1988, para constar o cancelamento da cédula nº 81/ emitida em 13.11.81, no valor de Cr\$ 1.240.000,00 ficando uma via arquivada neste Cartório. Oficial *Maria José Barreto de Andrade* Maria José Barreto de Andrade.

R.5/2823 P 16277 em 26 de fevereiro de 1988 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 88/00121-0 emitida em 26 de fevereiro de 1988, em Jequié-Bahia, por URBANO LIMEIRA DA SILVA e a esposa, a favor do Banco do Brasil S.A., agência de Jequié-Bahia, no valor de Cr\$ 1.007.881,64 vencível em 26 de fevereiro de 1990, a ser utilizada imediatamente, aos juros de 7% ao ano, pagáveis de seis em seis meses, podendo ser capitalizados, dando em garantia da dívida, o imóvel acima referido, destinação do financiamento - aquisição de uma Kombi Standard modelo 88 - forma de pagamento: em duas prestações sendo a primeira em 26.02.89 no valor de Cr\$ 503.941,00 e em 26 de fevereiro de 1990 Cr\$ 503.940,64 - Oficial *Maria José Barreto de Andrade* Maria José Barreto de Andrade.



R.6/2823 P. 21103 em 10 de dezembro de 1992 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do aditivo de re-ratificação a cédula rural nº 88/00121-0 fornecido e assinado pelos administradores do BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de Jequié-Bahia, e por URBANO LIMEIRA DA SILVA e sua esposa Da. Eliete Rocha Lemos da Silva, em data de 10 de agosto de 1990, para constar que a cédula em referência, teve o seu novo vencimento fixado para 26 de fevereiro de 1991, aos juros de 12% ao ano, podendo a critério do BANCO, ser alterado, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato. Oficial *Maria José Barreto de Andrade*

A.7/2823 P. 21104 em 10 de dezembro de 1992 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do aditivo de re-ratificação a cédula rural nº 88/00121-0 fornecido e assinado pelos administradores do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Jequié-Bahia e por URBANO LIMEIRA DA SILVA E SUA ESPOSA Da. Eliete Rocha Lemos da Silva em data de 27 de setembro de 1992 - para constar que a cédula em referência, teve o seu novo vencimento fixado para 27.09.92, aos juros de 18,2% ao ano, podendo a critério do BANCO, ser alterado, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato. Oficial *Maria José Barreto de Andrade*

A.8/2823 P.21105 em 10 de dezembro de 1992 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do aditivo de re-ratificação a cédula rural nº 88/00121-0 fornecido e assinado pelos administradores do BANCO DO BRASIL S.A., agência desta, digo, agência de Jequié-Bahia e por URBANO LIMEIRA DA SILVA e sua esposa Da. Eliete Rocha Lemos da Silva, em data de 28 de abril de 1992, para constar que a cédula em referência, teve o seu novo vencimento fixado para 21.01.97, aos juros de 18,2% ao ano, podendo a critério do BANCO, ser alterados, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato. Oficial *Maria José Barreto de Andrade* E.TEMPO: Pago em cinco prestações anuais.

*Robson de Andrade Cardoso*  
Oficial Substituto  
IPIAU - BA



	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA
	REGISTRO GERAL ANO <u>2016</u> <i>Luania Helvusa de Andrade Cardoso</i> Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>09/2.923</u> DATA <u>29-07-16</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
R.09/2823 Protocolo 40.684 em 29 de julho de 2016 – nos termos do Ofício 00103/2015/GABPSU/PSUILH/PGU/AGU, Processo nº 2006.33.08.003525-8, em curso da Vara Única Federal de Jequié/BA, ajuizado pela UNIÃO em face do referido DEVEDOR: URBANO LIMEIRA DA SILVA, CPF nº 011.661.825-68, assinado pelo Senhor Demerval Rocha da Silva Filho, Advogado da União, Procurador – Seccional da União em Ilhéus/BA, para a PENHORA do imóvel rural denominado FAZENDA VOLTA DO RIO, situado na zona da Formiga, neste município. Nos termos da Lei Estadual n.º 12.373 de 23/12/2011, fica dispensado o pagamento do DAJE nas disposições de isenções e gratuidades. SELO AB5008-9. Dou fé. <i>Luania Helvusa de Andrade Cardoso - A Oficiala</i>	
<b>CARTÓRIO de OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPIAU BAHIA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS</b>	
A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.	
<i>Robson de Andrade Cardoso</i> IPIAU - BAHIA ROBSON DE ANDRADE CARDOSO - OFICIAL SUBSTITUTO	
<small>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Alo Notarial ou de Registro 0921.AB024564-5 8S6AO4D919 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</small>	
<i>Robson de Andrade Cardoso</i> Oficial Substituto IPIAU - BA	

ISENTO DE CUSTAS  
Pag.: 003/003  
REQUISIÇÃO  
Certidão Gratuita

Certidão expedida às 09:45:53 horas do dia 08/08/2025.  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 14255

